

DESPACHO

Trata-se de propositura de contratação direta em consequência do resultado fracassado do aviso de dispensa de licitação eletrônica – ADLE n. 5/2022, correspondente à escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material elétrico a fim de adequar as instalações das centrais de ar-condicionado existentes no Edifício-Sede do TRT 14 (id 13).

Em resposta à diligência para verificar o motivo do fracasso da referida dispensa eletrônica (id 36), a unidade técnica justificou que esse tipo de contratação não se adequa ao objeto pretendido nestes autos, que o valor de referência do ADLE está adequado ao mercado devido às propostas terem sido coletadas no próprio município de Porto Velho/RO, não havendo limitação quanto às exigências contidas no âmbito da habilitação técnica, sugerindo contratação com a empresa que apresentou a menor cotação inicial nos autos (id. 38).

Em razão disso, acolho o parecer n 561/NAJ/2022 (id. 52) para autorizar a contratação e enquadramento em DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 1.305,34, em nome da empresa da FREITAS & CIA (BARBOSA DISTRIBUIÇÃO), em consequência do resultado fracassado do ADLE n. 5/2022 (id. 36), com fulcro no inciso III alínea “b” do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021, c/c inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme competência nos arts 2º, 9º e 11 da Portaria n. 0001, de 05/01/2021, com publicada dia 05/1/2021, e determino as seguintes providências:

I – à CLC/SA para instruir de proposta validade da empresa que apresentou o menor preços nos autos (ids 02 e 49); após publicar a Dispensa de Licitação no site institucional deste órgão e na plataforma Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - à SOF para emitir nota empenho no valor e em nome da referida empresa contendo no verso que a contratação tem por base os termos previstos no referido ADLE;

III – à STEP para enviar a nota de empenho à contratada e realizar execução e fiscalização do objeto.

Porto Velho, 16 de maio de 2022 -segunda-feira.

ROMÁRIO NUNES THADDEU
Diretor-Geral e Ordenador de despesas do TRT14